



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO N° 072/2013

PROJETO DE LEI N° 50/2013

“ AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 072/2013, que insere o Projeto de lei nº 50, de 24 de abril de 2013, o qual “AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 110.000,00”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado Projeto de lei autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 110.000,00 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, tal recurso servirá para a abertura de crédito especial, de que trata o art. 1º do projeto de lei, a redução nas despesas 530 e 323 pertencente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal e Secretaria de Educação respectivamente.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e treze.

Vereador MÁRCOS BARBOSA
Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO
Vice-Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
...../...../2013
ÀS:..... Horas
Ass.: